

PARECER Nº: 58/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1442/2020

INTERESSADO: Vereador Cicote

ASSUNTO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, que altera o caput do art. 13 e acrescenta o § 4º ao art. 14, todos da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2020,
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer 58/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020.

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

